

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO SECIC "P" N. 76, 20 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Maíra Pacheco Machado como representante titular da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul para compor a Comissão Estadual de Enfrentamento à Violência contra a População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CEVLGBT, de que trata o art. 5º do Decreto n. 15.534, de 19 de outubro de 2020, em substituição a representante titular Christiane Grossi de Araújo Rocha, a contar de 24 de junho de 2022.

Campo Grande, 20 de julho de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.897, de 21 de julho de 2022, páginas 281e 282"

RESOLUÇÃO SECIC "P" N. 75, 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CUTLURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DAR CONHECIMENTO aos interessados que os membros abaixo relacionados irão compor a Comissão de Avaliação nos termos do art. 20 do Decreto Federal n. 3.100 de 30 de junho de 1999 e artigo 11, 12 e 13 da Lei Federal n. 9.790 de 23 de março de 1999, com a competência de monitorar a execução do Termo da Parceria n. 01/2022, processo n. 75/000808/2022, referente ao Edital n. 011/2022/SECIC/MS de Chamamento Público publicado em DOE n. 10.792 de 31 de março de 2022, págs. 112-125, para realização do "Festival Sarau Cidadania e Cultura no Parque"

Servidor	Cargo
Lucia Ferreira Gonçalves Peratelli Matrícula: 493083022	Membro do Respetivo Poder Público
Elisangela Rodrigues da Costa Matrícula: 489751021	Membro do Respetivo Poder Público
Cristiano Souza Martins CPF: 032.xxx.xxx-60	Membro da Oscip
Antonia Maria Wormesbeker Hanemann CPF: 780.xxx.xxx-68	Membro da Sociedade Civil

Campo Grande, 19 de julho de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 340/2022 – de 20 de julho de 2022.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

INVESTIR os servidores abaixo relacionados, no cargo de Perito Papiloscopista, função de **PERITO PAPILOSCOPISTA** do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial Eletrônico nº 10.871 de 27 de junho de 2022 e Diário Oficial 10.877 de 30 de junho 2022, satisfeito os requisitos estabelecidos no artigo 68, da Lei Complementar nº 114, e